

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

No dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, às 10h35, no Plenário do Edifício Sede da Administração Regional do SESC Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, em Curitiba, PR, é realizada a septingentésima septuagésima oitava (778ª) reunião do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, no Estado do Paraná, sob a presidência do empresário do comércio Darci Piana. ----

PRESENTES À REUNIÃO: Comparecem os seguintes Conselheiros efetivos, representantes das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo: Srs.: Abrão José Melhem, Ari Faria Bittencourt, Carlos Rodrigues do Nascimento, Everton Calamucci, Felix Archanjo Bordin, Luis Antonio Langer, Paulo César Nauiack, Sigismundo Mazurek, Zildo Costa; Luiz Fernando Favaro Busnardo, representando na oportunidade o Ministério do Trabalho e Emprego; Aldebrando Lins de Albuquerque, representando o Instituto Nacional do Seguro Social; Mauricio Duarte Barcos, representando os Estabelecimentos de Saúde; Remi Stelmach, representando na oportunidade as Centrais Sindicais, Emerson Sextos, Diretor do Departamento Regional do SESC Paraná e, os seguintes Conselheiros suplentes, srs.: Ademar Bayer, Aída Santos Assunção, Antonio Marcos Ribeiro, Beloir João Rotta, Emerson Alcides Veronese, Gelcio Miguel Schibelbein, José Carlos Strassi, Marina Abe, Nelcir Antônio Ferro, Ottilio Mônaco e Paulo Salesbram. Comparecem, também, o Dr. Carlos Alberto de Sotti Lopes, Assessor Jurídico, e os Diretores da Administração Regional: Tadeu Litwin, Administrativo e Financeiro; Paulo Roberto Falcão, Suprimentos e Patrimônio; Maristela Massaro Carrara Bruneri, Educação, Cultura e Ação Social; Marcus Vinícius de Mello, Esporte, Lazer e Saúde e Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, Recursos Humanos. Comparecem, ainda, a Sra. Salua Kassem Assaf, Assessora de Obras e Arquitetura, Joil Cezar Baptistel, Assessor de Planejamento, Marilza Haas Seraphim, Assessora da Direção Regional, Joseli do Carmo Guncho Jacichen, Gerente Financeira e Paulo Rehme, Gerente Contábil. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Com a existência de "quórum" legal, o Presidente cumprimenta a todos, agradece as presenças dos senhores Conselheiros e, invocando a graça e proteção Divinas, declara aberta a sessão. -----

Ratificação do TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE ELEITO MANDATO DE 2018 A 2022: o Vice Presidente da Fecomércio/PR, Sr. Ari Faria Bittencourt, faz a leitura do Termo de Posse de Presidente Eleito - Mandato de 2018 a 2022, do Sr. Darci Pina, ocorrido no dia 16.out.18, ocasião em que tomou posse como Presidente da Fecomércio/PR e dos Conselhos Regionais do SESC PR e do SENAC PR, referente ao mandato do quadriênio 2018/2022, cuja posse deu-se em cerimônia realizada na sede da Fecomércio/PR, com a presença do Sr. Ari Bittencourt, então Presidente em exercício durante a licença do Sr. Darci Piana e do Sr Luiz Fernando Busnardo, Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no Paraná, além dos Diretores Regionais do SESC e SENAC e de outros Diretores da Fecomércio, cujo Ato foi ratificado, em unanimidade, cuja cópia encontra-se em anexo. **Anexo I.** -----

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: justificaram ausência os Conselheiros Juceli Pacifico e José Marioli

Simão. -----

APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO

SESC PARANÁ REALIZADA EM 24.SET.18: o Sr. Presidente propõe a dispensa da leitura da ata, observando que a mesma foi encaminhada juntamente com o material para esta reunião. Prossegue abrindo espaço para questionamentos, dúvidas e, não havendo manifestação, a Ata da Reunião Ordinária 777ª, é aprovada. -----

ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL -

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL: o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, cumprimenta os presentes e informa que foram efetuadas dez admissões, sendo, nove em substituição a servidores e uma devido ao aumento no quadro. Embora não sujeitas à homologação pelo Conselho, o relator informa, também, as demissões efetivadas no período. O Presidente agradece e lembra que a relação detalhada dos atos foi encaminhada com antecedência aos Conselheiros, colocando a Movimentação de Pessoal do SESC Paraná, quanto às admissões, em discussão, que, sem manifestações, são referendadas, constantes das Resoluções nºs: 10720, 10721, 10722, 10723, 10724, 10725, 10726, 10727, 10728 e 10731, **Anexo II.** -----

PROJETO DE RESOLUÇÃO – TRANSFORMA A GERÊNCIA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – GCD, DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – CDL, MANTENDO-O SUBORDINADO À MESMA DIVISÃO, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

o Diretor da Divisão de Recursos Humanos, Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, informa que considerando as disposições do artigo 25, alíneas 'a', 'b' e 's' do Regulamento do SESC, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.12.1967 e tendo em vista a necessidade de instalação de um Centro de Distribuição e Logística, maior e mais equipado para atender todas as necessidades da Sede e das Unidades Executivas da Entidade, em todo o Estado, incorporando-o à Estrutura Organizacional e Regimento Interno da Administração Regional do SESC Paraná, o presente Ato visa criar o Centro de Distribuição e Logística - CDL, subordinado à Divisão de Suprimentos e Patrimônio, em substituição à Gerência do Centro de Distribuição e Logística, da mesma Divisão, a ser instalado em imóvel alugado, na Rua Terra Roxa, 205 e 219, Bloco 13, Bairro Emiliano Pernetta, no Município de Pinhais, no Estado do Paraná, CEP 83.325-050 e, ainda, atribuir ao Centro de Distribuição e Logística – CDL, as mesmas atribuições da antiga Gerência do Centro de Distribuição e Logística, sendo a natureza da atividade econômica do estabelecimento: "DEPÓSITO FECHADO NÃO PRODUTIVO", compatível com os recursos disponíveis e a programação da Entidade. Esclarece que o referido Ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. O Presidente agradece ao Relator, tece esclarecimentos complementares e coloca o assunto em discussão e, não havendo manifestações, o Projeto de Resolução é aprovado em unanimidade, consolidando-se na Resolução nº 10766, **Anexo III.** -----

RESOLUÇÃO Nº 10750/18 - APROVA BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018: o relator, Tadeu Litwin, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, apresenta a

análise econômico-financeira do Balancete do mês de setembro de 2018, demonstrando a composição das receitas e despesas ocorridas no mês, comparando-as com o mês anterior, justificando as variações. Na continuidade apresenta o quadro comparativo das receitas, despesas e resultados onde compara os valores do mês atual com o mês do ano anterior, demonstrando a participação das despesas com pessoal no total da despesa corrente. Na sequência, apresenta comparativo das disponibilidades financeiras, demonstrando que, no mês, o balancete encerrou com R\$ 395.606.880,31 em disponibilidades, destacando as variações em relação ao mesmo mês do ano anterior e, ainda, a composição das aplicações financeiras. Demonstra, ainda, que a receita total acumulada até o mês foi de R\$ 201.307.879,64, sendo a receita compulsória de R\$ 153.993.736,61, a receita própria de R\$ 47.314.143,03 e a despesa total de R\$ 168.450.833,01, sendo a despesa corrente no valor de R\$ 158.274.293,00 e a de capital R\$ 10.176.540,01, perfazendo um resultado geral de R\$ 32.857.046,63. O Presidente agradece ao Relator e coloca a matéria em discussão. O Conselheiro Paulo Cesar Nauiack solicitou esclarecimentos sobre o quadro de Despesas apresentado, quanto ao aumento na verba de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física. O relator apresenta as justificativas esclarecendo que o aumento se refere às despesas da Semana Literária e Licenças/Serviços para atualização dos Sistemas de Telefonia IP. Não havendo outras manifestações, o Balancete de Verificação referente ao mês de setembro de 2018 foi colocado em votação e aprovado em unanimidade. **Anexo IV.** -----

APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DO SESC PARANÁ: a Diretora da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Maristela Massaro Carrara Bruneri, apresenta dados da produção realizada no mês de setembro/18 e resumo da programação do SESC/PR referente ao mês de novembro/18, incluindo diversas ações pontuais e corporativas, cujo cronograma completo e detalhado dessas ações foi entregue aos Conselheiros em informativo impresso, no início da presente reunião. O Presidente questiona sobre a necessidade da apresentação de Atestados Médicos para as atividades esportivas do SESC, se essa exigência não reduz o número de participantes nas ações, o que foi esclarecido pelo Diretor da Divisão de Esportes, Lazer e Saúde, Marcus Vinícius de Mello, que explicou da responsabilidade social do SESC, inclusive sobre as ações da Entidade no Programa de Saúde que desenvolve. Acrescentou, também que existe Lei Municipal em Curitiba para a exigência de Atestados Médicos para a prática desportiva. O Presidente solicita, ainda, ao Sr. Cesar Luiz Gonçalves, para que providencie uma matéria destacando os números de atendimento realizados pelo SESC e SENAC, neste ano de 2018. -----

APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2019: o relator, Diretor Regional, Emerson Sextos, apresenta o Programa de Trabalho para o ano de 2019, informando que a Missão, Visão e Valores do SESC, a partir de 2018, são iguais em todos os Regionais, de acordo com o definido pelo Departamento Nacional. Demonstra as premissas seguidas e presta informações sobre o novo CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, que entrou em vigor a partir de 2018, o qual altera as verbas para contabilização de receitas e despesas, passando a considerar a depreciação. Na continuidade, apresenta a composição da Receita, informando que a Receita Compulsória, fixada pelo Departamento Nacional, será de R\$ 218.707.694,00, ou seja, a mesma previsão retificada para 2018,

esclarecendo que essa previsão orçamentária não é determinada por este Regional e sim pelo Departamento Nacional, sendo estimada com base no desempenho da economia projetada para o ano de 2019. Prossegue sua apresentação informando os valores previstos para Receitas sendo: para Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, o valor é de R\$ 24.000.000,00; Serviços Educacionais, o valor é de R\$ 5.059.279,00; Serviços de Saúde, o valor é de R\$ 17.396.459,00; Serviços Culturais, o valor é de R\$ 839.576,00; Serviços de Lazer, o valor é de R\$ 22.889.585; Outros Serviços, o valor é de R\$ 491.986,00; Receita de Outros Serviços, o valor é de R\$ 657.589,00. Esclarece que está prevista a utilização de recursos de exercícios anteriores no montante de R\$ 28.561.799,00, perfazendo um total de fontes de recursos para a Previsão Orçamentária em 2019 de R\$ 318.603.967,00. Segue a apresentação, relatando que a Previsão Orçamentária de Despesas com Pessoal é de R\$ 93.984.110,00, Obrigações Patronais R\$ 30.075.928,00, Outras Despesas de Pessoal e Encargos R\$ 8.000.000,00, Benefícios R\$ 16.856.258,00. Contribuições Regulamentares à Fecomércio R\$ 6.430.006,00, Material de Consumo R\$ 24.281.207,00, Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.592.927,00 e Pessoa Jurídica R\$ 85.881.793,00, Serviços Financeiros R\$ 681.300,00. Em Despesas de Capital, onde estão os investimentos serão de R\$ 35.849,618,00 em obras, R\$ 1.723.500,00 em veículos e R\$ 11.247.320,00 em equipamentos, perfazendo um total de despesas R\$ 318.603.967,00. Do orçado em investimentos, R\$ 17.545,000,00 referem-se a obras e equipamentos das novas Unidades, R\$ 19.268.618,00 a reformas e equipamentos, R\$ 1.836.000,00 referem-se a projetos e R\$ 10.170.820,00 a equipamentos, mobiliários e veículos para as demais Unidades. Informa que as metas de produção para 2019 foram definidas de acordo com o Referencial Programático, por Programa, Atividade e Modalidade, resultando as metas de 255.763 habilitações, 12.352.750 o total das variáveis de frequência, público, participantes e plateia, 848.560 refeições, 821.191 lanches, 73.692 consultas nas clínicas e Saúde Mulher, 2.105.000 quilos de alimentos distribuídos, 354 doadores cadastrados e 129.236 pessoas cadastradas pelo Programa Mesa Brasil. Na continuidade, apresenta o quadro demonstrativo do investimento de 33,33% da receita compulsória líquida, de R\$ R\$ 207.903.534,00 no Programa de Comprometimento e Gratuidade, gerando uma previsão de investimento no PCG de R\$ R\$ 69.294.248,00. Com esses dados, o Relator conclui a apresentação, agradece a confiança e oportunidade de analisar e apresentar o Orçamento Programa, solicitando aprovação do referido documento, salientando que os profissionais do SESC estão presentes para esclarecer as dúvidas porventura existentes. O Presidente tece esclarecimentos complementares e coloca o Programa de Trabalho para 2019 em discussão. Manifesta-se o Conselheiro Carlos Rodrigues do Nascimento, sugerindo que nas próximas reuniões deste Conselho apresente-se de forma detalhada a aplicação dos recursos previamente aprovados, de acordo com as ações desenvolvidas pelas Unidades de Serviço. O Presidente agradece a manifestação do referido Conselheiro, solicita que seja designada uma Comissão composta por Conselheiro da Entidade, para avaliar a substituição de equipamentos na Administração Regional e Unidades de Serviços, colocando o assunto em votação e, não havendo outras manifestações, o documento foi aprovado, em unanimidade, consolidando-se na Resolução nº 10767, Anexo V. -----

PROJETO DE RESOLUÇÃO – AUTORIZA EMPENHO DE VERBA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, BOVINA, FRANGO E PROCESSADOS PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES DO SESC PARANÁ”:

o Diretor Regional, Emerson Sextos, informa que considerando a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de carne suína, bovina, frango e processados para o Serviço de Alimentação das Unidades do SESC Paraná e, tendo em vista que o valor total estimado se insere na alçada do Conselho Regional do SESC/PR e que, assim, há a necessidade de designar Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da respectiva licitação, o presente ato visa autorizar o empenho de verba no valor estimado de R\$ 947.376,00 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), previstos no orçamento-programa da Entidade, para eventual aquisição de carne suína, bovina, frango e processados para o Serviço de Alimentação das Unidades do SESC Paraná, por Licitação no Sistema de Registro de Preços. Esclarece que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, se houver interesse das partes e saldo do quantitativo, conforme previsto no artigo nº 34 da Resolução SESC/CN nº 1252/12. Visa, também, designar os Conselheiros Otílio Monaco, Zildo Costa e Paulo Salesbram, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será responsável pelo processamento e julgamento do Processo de Licitação, para a aquisição do objeto em questão. Cita que a Comissão Especial de Licitação será permanentemente assessorada pela Divisão de Suprimentos e Patrimônio – DSP, Divisão de Esportes, Lazer e Saúde – DEL, pela Comissão de Licitação XX e ainda, pela Assessoria Jurídica do SESC/PR, cujo ato entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade até a celebração da ata de registro de preços com as empresas vencedoras do procedimento licitatório. O Presidente agradece ao Relator e coloca o assunto em discussão. Manifesta-se o Conselheiro Paulo César Naujack, sugerindo a inclusão de mais um Conselheiro, tendo vista que o "quórum" mínimo para as reuniões é de três membros e é o que consta na composição da referida Comissão. A sugestão foi acatada e foi indicado o nome do Conselheiro Gelcio Miguel Schibelbein, para, também, integrar ao presente Ato, o que foi aceito pelo mesmo. Não havendo outras manifestações e, com esta inclusão, o Projeto de Resolução é aprovado em unanimidade, consolidando-se na Resolução nº 10768, **Anexo VI.** -----

ASSUNTOS GERAIS: a) **Síntese da Auditoria Externa – AUDIPLAN:** o Presidente faz referência à Síntese da Auditoria Externa com parecer dos auditores sobre as Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2018, bem como auditoria realizada no mês de agosto/18, nas Unidades do SESC Londrina Cadeião e Londrina Norte, conforme síntese anexa. Informa que, caso alguém tenha interesse em verificá-la, tanto o Auditor Interno como os Gerentes Executivos das Unidades apontadas, encontram-se à disposição para fornecê-la, bem como para prestar os devidos esclarecimentos. **Anexo VII.** -----

b) **COMPLIANCE:** o Diretor Regional, Emerson Sextos, faz breve relato sobre o andamento dos trabalhos referente ao Compliance. O Conselheiro Carlos Rodrigues do Nascimento faz menção à palestra ministrada há algum tempo pelo Juiz Federal, Sérgio Moro, o qual à época sugeriu que todas as Instituições Públicas optassem pelo Compliance, o que se tornou realidade hoje na Fecomércio SESC e SENAC, manifestando

seu orgulho em ver isso tudo em funcionamento nesta Entidade, o que deixa seus Gestores e Conselheiros mais seguros pela transparência praticada nos processos, diz o Conselheiro. -----

c) **Ofício Recebido:** do Conselho Fiscal do DN informando o acolhimento de parecer favorável à aceitação do processo do balancete deste Regional, referente ao mês de abril de 2018. -----

d) **LIVRO “PARANÁ GRANDES MARCAS”:** o Sr. Presidente faz referência ao material entregue aos Conselheiros no início da reunião, tecendo comentário sobre o assunto em questão. -----

e) **ENCARTE 56 – outubro/2018 COM O TÍTULO: “O grande desafio que temos pela frente”** o Presidente faz referência ao material entregue aos Conselheiros no início da reunião, tecendo comentário sobre o assunto em questão. -----

f) **PESQUISA CONJUNTURAL DO COMÉRCIO - Nº 209 – ANO 18 / OUTUBRO – COM O TÍTULO: “Varejo paranaense volta a crescer”:** o Presidente faz referência ao material entregue aos Conselheiros no início da reunião, tecendo comentário sobre o assunto em questão. -----

g) **Manutenção Hotel Caiobá – Unidade SESC:** o Conselheiro Sr. Paulo Cesar Nauiack, informa que no dia 09 de outubro de 2018 ocorreu a 2ª medição da obra de reforma do Hotel do SESC em Caiobá. Cita que o percentual acumulado da obra é de 30,87% e que estão em execução os seguintes serviços: instalação dos equipamentos da cozinha, limpeza dos ambientes da cozinha, câmaras frias da cozinha, arremates de pintura do restaurante, limpeza do restaurante, lavagem e rejuntamento de fachadas do prédio principal, substituição do policarbonato da passarela externa, assentamento de piso do deck do parque aquático, revestimento em pastilhas das piscinas, manutenção dos quiosques de piaçava, instalações elétricas da lanchonete, hidrojateamento da rede de esgoto, lavagem e imunização da estrutura de madeira do ginásio, impermeabilização do piso do ginásio e drenagem do estacionamento do ginásio. O Presidente agradece ao Relator. -----

h) **Obra Estação Saudade - Unidade SESC Ponta Grossa:** o Conselheiro Sr. Paulo Cesar Nauiack, informa que o edital para a contratação de empresas especializadas para a execução de obra de restauro e reciclagem da Estação Saudade em Ponta Grossa teve a sua abertura realizada no dia 12 de setembro, com a participação de 05 (cinco) empresas licitantes. Cita que após várias diligências visando à comprovação da qualificação técnica, está previsto para o início da próxima semana a publicação do julgamento da habilitação. O Presidente agradece ao Relator. -----

i) **Vitória em Ação Trabalhista – Recurso ao TST:** o Sr. Presidente concede a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Carlos Sotti, para que explique a vitória do SESC PR no TST. O Dr. Carlos Sotti apresenta os demais três advogados trabalhistas do SESC PR, que o acompanham nesta Reunião, Dra. Ana Paula, Dra. Leila e Dr. Roberto; apresenta dados em “power point” e explica que se trata de Ação Trabalhista de ex-Diretor do SESC PR, que foi demitido em abril/2010 e em maio/2011 entrou com a Ação. Fez 13 pedidos, dos quais em somente 01 (um) foi vencedor, em sentença de fevereiro/2012 de Juízo do Trabalho de Curitiba; entretanto, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, e, de forma surpreendente e antijurídica, diante dos fatos e provas do processo, obteve Acórdão favorável, em Setembro/2012, principalmente quanto à sua Reintegração ao SESC PR e Danos Morais, alegando que teria sido

injustiçado por suposta demissão por discriminação por idade, o que, em sua visão, seria uma política de gestão da Entidade, acrescentando, também, que “era obrigado” a trabalhar aos sábados. O Desembargador do Trabalho, do TRT 9, arbitrariamente fez a inversão do ônus da prova, baseado em “indícios” e presunção de culpa do SESC PR, quando estão no processo provas cabais de que o SESC PR já foi absolvido em processo do MPT de que não existe política de discriminação por idade; ademais, o mesmo desembargador federal do trabalho, em outros processos, VOTA A FAVOR DO SESC PR, no sentido de que, também ele, admite NÃO HAVER DISCRIMINAÇÃO POR IDADE NA ENTIDADE... Tudo isto fez parte de nosso recurso ao TST, em Recurso de Revista, que ficou aguardando decisão por 06 (seis) anos na alta corte trabalhista do país, e, finalmente, em outubro/2018 aconteceu o julgamento, SENDO TOTALMENTE FAVORÁVEL AO SESC PR, que deu PROVIMENTO AO NOSSO RECURSO, determinando o restabelecimento da sentença do Juízo trabalhista; ainda cabe recurso do Reclamante à SDI-1, no próprio TST, entretanto, temos convicção da manutenção da decisão anterior. Diz o Dr. Sotti que se trata de vitória maiúscula da Assessoria Jurídica do SESC PR, tanto é que no dia 16 de outubro foi publicada em destaque a notícia no site do TST, na primeira página, dada a importância da causa e da decisão. Devido ao grande tempo decorrido desde a demissão do ex-diretor até o Acórdão do TST – 8 (oito) anos, a causa em jogo estava estimada em condenação de perto de quatro milhões de reais, devido principalmente aos fatos de que o ex-diretor tinha o segundo maior salário e a aplicação de correção monetária e juros de 1% ao mês nos débitos trabalhistas. Acrescenta, por último, que lamenta a atitude do ex-diretor, alegando situações que jamais aconteceram, nem com ele nem com ninguém na Casa, como ser “obrigado” a trabalhar aos sábados. O Sr. Presidente agradece ao Dr Sotti e o parabeniza e a todos os demais advogados da Assessoria Jurídica da Entidade, pelo trabalho.-----

j) **Conselheiros Aniversariantes:** o Presidente cita os Conselheiros do SESC que fazem aniversário no corrente mês Srs.: Aldebrando Lins de Albuquerque (03), Beloir João Rotta (10), Juceli Pacifico (18), José Carlos Strassi (25) e Alfredo Vieira Ibiapina Neto (27). Registra, também, os aniversariantes componentes do Conselho do SENAC Paraná. Os presentes manifestam-se com salva de palmas. -----

k) **Acontece:** é apresentado o tradicional vídeo, de aproximadamente dez minutos, produzido pelo Núcleo de Comunicação e Marketing do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, com ênfase nos eventos: Correios lançam Selo em Homenagem aos 70 Anos do Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná, Semana Literária movimenta a agenda de vinte e três cidades paranaenses e Maratona Internacional de Foz do Iguaçu Reúne três mil atletas, além de eventos do SENAC e Fecomércio PR. No final da apresentação os presentes manifestaram-se com salva de palmas.-----

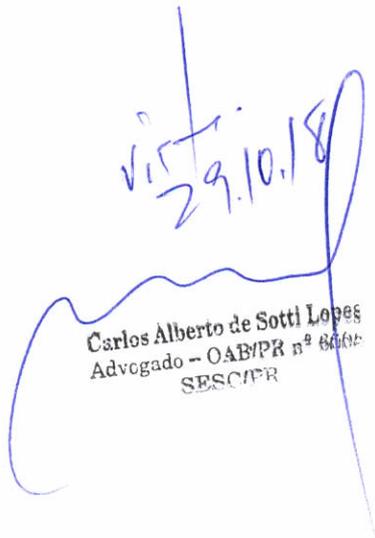
PALAVRA LIVRE: o Conselheiro Aldebrando Lins de Albuquerque manifesta agradecimentos ao Sr. Ari Faria Bittencourt e ao Sr. Vitor Monastier, pelas ações realizadas em parceria entre o SENAC e INSS, durante o período de Gestão do Sr. Ari Bittencourt, frente à Fecomércio/PR. O Conselheiro Felix Archanjo Bordin manifesta em seu nome e em nome dos demais Conselheiros, satisfação pela vitória obtida pelo Presidente Darci Piana nas últimas eleições, sendo eleito Vice Governador do Paraná, desejando sucesso ao mesmo e homenageando-o juntamente com todos os presentes com uma forte salva de palmas. O

Presidente Piana agradece a manifestação. -----

ENCERRAMENTO: Tendo finalizada a pauta, o Presidente encerra a sessão às 13h05, agradecendo as presenças e convidando a todos para o almoço. Para constar, eu, Marilza Haas Seraphim, servindo de secretária da reunião, lavro a presente Ata, que assino com o Sr. Presidente, enquanto que as demais assinaturas constam no livro de presenças, página 92 verso e 93 frente. -----


Marilza Haas Seraphim
Secretária da Reunião


Darci Piana
Presidente


vistos
29.10.18
Carlos Alberto de Sottl Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6000
SESC/PR